



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 56 DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 23005.001090/2013-34 **RESOLVE**:

- I) Aprovar a inclusão da disciplina “introdução ao Cálculo” como pré-requisito da disciplina “Calculo Diferencial e Integral I” para o Curso de Sistemas de Informação/FACET;

- II) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do ano letivo de 2013, para todos acadêmicos matriculados no Curso.

Damião Duque de Farias
Presidente